



**MINISTÉRIO DAS CIDADES**  
**DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO**

SAUS, Quadra 1, Lote 1/6 - Bloco H, Ed. Telemundi II, 5º andar - Brasília-DF - CEP: 70070-010  
Tel: (61) 2108-1818 – Fax: (61) 2108-1846 – [gabinete.denatran@cidadess.gov.br](mailto:gabinete.denatran@cidadess.gov.br)

Ofício n.º 1648 /2010/GAB/DENATRAN

Brasília, 29 de Novembro de 2010.

A Sua Senhoria o Senhor

**LUIZ EDUARDO MAIA TIGRE**

Presidente do Conselho Estadual de Trânsito do Ceará

Avenida Godofredo Maciel nº 2.900 - Maraponga

60.710-000 - Fortaleza-CE

**Assunto: Integração do Município de Beberibe ao Sistema Nacional de Trânsito**

Senhor Presidente,

Face ao artigo 14, incisos VIII e IX, do Código de Trânsito Brasileiro, informamos a Vossa Senhoria que o Município de **Beberibe** no Estado do Ceará, encontra-se integrado ao Sistema Nacional de Trânsito, de acordo com o estabelecido na Resolução 296/2008-CONTRAN.

Atenciosamente,

  
**ALFREDO PERES DA SILVA**

Diretor